



## **CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO** **ESCRITURA DE INVENTÁRIO EXTRAJUDICIAL**

Confira quais documentos você já possui para a lavratura da sua escritura.

### **DOCUMENTOS DO FALECIDO**

- ( ) RG e CPF;
- ( ) Certidão de óbito
- ( ) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado);
- ( ) Pacto antenupcial registrado, se houver;
- ( ) Certidão Conjunta de Débitos da Receita Federal (PGFN);
- ( ) Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual;
- ( ) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- ( ) Informações sobre profissão e endereço.

### **DOCUMENTOS DO CÔNJUGE, HERDEIROS E RESPECTIVOS CÔNJUGES**

- ( ) RG e CPF;
- ( ) Certidão de nascimento;
- ( ) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado);
- ( ) Pacto antenupcial registrado, se houver;
- ( ) Informações sobre profissão e endereço.

### **DOCUMENTOS DOS BENS IMÓVEIS**

- ( ) Documentos comprobatórios da propriedade dos bens e direitos a serem partilhados e suas respectivas certidões;

#### **Urbano**

- ( ) Certidão de matrícula ou transcrição atualizada com certidão de ônus e ações (negativa ou positiva);
- ( ) Certidão de quitação de tributos imobiliários;
- ( ) Declaração de quitação de condomínio, quando se tratar de unidade autônoma.

#### **Rural**

- ( ) Certidão de matrícula ou transcrição atualizada com certidão de ônus e ações (negativa ou positiva);
- ( ) Certidão de regularidade fiscal do imóvel emitida pela Secretaria da Receita Federal - ITR;
- ( ) CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural atualizado e devidamente quitado;
- ( ) Certidões IAP e/ou IBAMA.



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
5º TABELIONATO DE NOTAS  
MARINGÁ / PR  
TITULAR: CINTIA MARIA SCHEID

Observações:

- *Todas as certidões devem estar atualizadas para o momento da lavratura da escritura, e não apenas na solicitação da mesma.*
- *ITCMD (Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação): o ITCMD sobre a transmissão causa mortis deve ser previamente recolhido e apresentado o respectivo comprovante para a lavratura da escritura.*
- *Para lavratura de escrituras no estado do Paraná você deve estar ciente que deverá recolher antecipadamente o valor equivalente a 0,2% do negócio ou do valor atualizado do bem objeto da escritura. Esse valor deverá ser recolhido antes da lavratura;*
- *Os documentos acima mencionados estão sujeito à análise, podendo haver solicitação de documentação complementar para o encaminhamento da solicitação.*